Plano de Dados Abertos

Vigência:
Dez/2026 a dez/2028

Controladoria-Geral da União (CGU)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A
Ed. Multibrasil, Brasília/DF - CEP: 70.070-050
cgu@cgu.gov.br

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro da Controladoria-Geral da União

EVELINE MARTINS BRITO
Secretária-Executiva

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

FERNANDA ALVARES DA ROCHA
Corregedora-Geral da União

VALDIRENE PAES DE MEDEIROS
Ouvidora-Geral da União

MARCELO PONTES VIANNA
Secretário de Integridade Privada

PATRÍCIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária de Integridade Pública

LIVIA OLIVEIRA SOBOTA
Secretária Nacional de Transparência e Acesso à Informação

Copyright © 2026 Controladoria-Geral da União
Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO 4

II. CENÁRIO INSTITUCIONAL 4

1. Planejamento Estratégico Institucional – Revisão 2026 5
2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2026–2027 5
3. Governança Institucional e Aprovação do Plano de Dados Abertos 5

III. OBJETIVOS 6

Objetivo Geral 6
Objetivos Específicos 6

IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO 7

V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA 7

Critérios de seleção e priorização 8

VI. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO 11

VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE 11

Governança e monitoramento 11
Comunicação, participação e melhoria contínua 12

VIII - PLANOS DE AÇÃO 12

I – Cronograma de abertura de bases de dados 12
II – Cronograma de promoção, fomento ao uso e reúso 13

ANEXOS 14

ANEXO I. Inventário de bases de dados do órgão 14
ANEXO II. Consulta pública e devolutiva 35
ANEXO III. Referências e documentação de suporte 36
ANEXO IV. Glossário 37

I. INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, promove a publicação, o acesso e o reúso de dados governamentais, em benefício da transparência, do controle social, da inovação e da melhoria dos serviços públicos. O Plano de Dados Abertos (PDA) constitui o instrumento de planejamento de abertura, catalogação, manutenção e promoção desses conjuntos de dados.

O presente PDA estabelece diretrizes para a Controladoria-Geral da União (CGU) no período de dezembro de 2026 a dezembro de 2028, em continuidade ao plano anterior, observadas a Lei nº 12.527/2011, a Lei nº 14.129/2021, a Lei nº 13.709/2018, o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução CGINDA nº 3/2017, bem como os padrões aplicáveis da INDA, INDE, e-PING e DCAT-BR.

A elaboração do PDA considerou o levantamento e a atualização do inventário institucional de bases de dados, a participação das unidades responsáveis, a aplicação de critérios de priorização e a realização de consulta pública, com o objetivo de incorporar as demandas da sociedade ao planejamento da abertura de dados.

A disponibilização observará as restrições legais de acesso à informação, proteção de dados pessoais e demais hipóteses de sigilo, com avaliação prévia pelas unidades gestoras e adoção, quando tecnicamente e juridicamente cabível, de medidas de anonimização ou supressão de campos.

II. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão responsável pela defesa do patrimônio público e pela promoção da transparência, da integridade e do enfrentamento da corrupção no âmbito do Poder Executivo Federal. Sua atuação compreende atividades de auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção, promoção da integridade pública e privada e garantia do acesso à informação.

A elaboração deste Plano de Dados Abertos (PDA) foi coordenada pela Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria-Executiva (DIE/SE), com apoio da Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade (DPIS/SE), mediante a participação de pontos focais designados pelas unidades organizacionais da CGU. Sua implementação pressupõe atuação integrada das unidades responsáveis pelas bases de dados, com apoio técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SE), observadas as diretrizes institucionais de governança, segurança da informação, proteção de dados pessoais e transparência pública.

A elaboração do PDA observa as diretrizes e prioridades estabelecidas nos instrumentos institucionais de planejamento e governança da CGU, especialmente no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), asse-

gurando o alinhamento das iniciativas de abertura de dados aos objetivos estratégicos, às diretrizes de transformação digital e aos mecanismos de governança institucional vigentes.

1. Planejamento Estratégico Institucional – Revisão 2026

O Plano Estratégico da CGU para o período de 2024 a 2027, revisado em março de 2026, estabelece as diretrizes e prioridades que orientam a atuação institucional, reafirmando a missão de promover a integridade e o enfrentamento da corrupção para que o Governo Federal possa entregar políticas e serviços públicos efetivos.

A revisão de 2026 preservou a identidade estratégica da instituição e atualizou os resultados-chave, organizados em seis objetivos estratégicos. Entre as prioridades diretamente relacionadas à Política de Dados Abertos, destaca-se a denominada "Transparência Viva", voltada ao aperfeiçoamento e à ampliação dos instrumentos de transparência pública, à democratização do acesso à informação e ao fortalecimento da participação cidadã e do controle social.

A revisão também enfatiza o fortalecimento da gestão orientada a resultados, por meio do modelo CGU+Gestão, que promove o desdobramento dos objetivos estratégicos em metas e compromissos das diretorias, coordenações-gerais e controladorias regionais.

2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2026–2027

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da CGU, com vigência de 2026 a 2027, constitui o principal instrumento de planejamento e direcionamento dos recursos, investimentos e iniciativas de tecnologia da informação e comunicação da instituição. O documento estabelece diretrizes para a gestão de soluções tecnológicas, infraestrutura, dados, segurança da informação, pessoas e serviços digitais, buscando assegurar o alinhamento das ações de TIC às necessidades das unidades organizacionais e aos objetivos estratégicos da CGU.

No contexto da Política de Dados Abertos, o PDTIC representa instrumento complementar para viabilizar as condições tecnológicas necessárias à disponibilização, atualização e manutenção dos conjuntos de dados da CGU.

3. Governança Institucional e Aprovação do Plano de Dados Abertos

A governança institucional da Controladoria-Geral da União está estruturada em níveis estratégico, tático e operacional, conforme a Portaria CGU nº 63, de 31 de março de 2023. No âmbito da governança digital, destaca-se o Comitê Gerencial de Governança Digital (CGGD), insti-

tuído pela Portaria Normativa CGU nº 86, de 27 de junho de 2023, ao qual compete avaliar e aprovar o Plano de Dados Abertos (PDA), bem como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Plano de Transformação Digital (PTD).

O presente PDA foi submetido e aprovado pelo Comitê de Governança Interna (CGI), em 5 de novembro de 2026. O CGI constitui instância superior de governança institucional, integrada pela Alta Administração da CGU, e deliberou pela abertura de cinco conjuntos de dados durante a vigência do Plano, considerando a capacidade operacional da instituição.

III. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a abertura, a disponibilização, a atualização, a qualidade dos dados da CGU, de forma a ampliar a transparência ativa, fortalecer o controle social e estimular o uso e reuso das informações pela sociedade, observando o interesse público, a proteção das informações legalmente restritas e a capacidade operacional das unidades responsáveis.

Objetivos Específicos

- Ampliar a disponibilização de conjuntos de dados em formatos abertos e legíveis por máquina, facilitando seu acesso, uso e reuso pela sociedade.
- Priorizar a abertura dos conjuntos de dados conforme relevância social, critérios técnicos e contribuições da consulta pública.
- Manter atualizado o inventário institucional atualizado e aperfeiçoar a catalogação e a qualidade dos metadados.
- Assegurar a continuidade, a disponibilidade, a atualização e a qualidade dos conjuntos já publicados.
- Incentivar o uso e reuso dos dados abertos para o fortalecimento do controle social, da pesquisa, da inovação e da produção de conhecimento.

IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

A construção do novo PDA envolveu a indicação de pontos focais pelas Secretarias da CGU, o levantamento global, a atualização do inventário de dados institucional, a avaliação individualizada das bases e consolidação de uma matriz de priorização.

As informações técnicas foram prestadas pelas unidades gestoras, por intermédio de seus pontos focais, e sistematizadas pela DIE/SE.

Foi realizada, com apoio da DTI, verificação dos links, conteúdo e da temporalidade das bases já disponibilizadas, com ajustes técnicos durante o processo, de modo a assegurar que as bases de dados atualmente em disponibilização assim permaneçam durante a vigência deste Plano.

A fim de colher a contribuição da sociedade civil sobre a priorização das bases de dados a serem disponibilizadas, foi aberta consulta pública para receber contribuições, entre os dias 24 de setembro e 24 de outubro de 2026.

Concluídas as etapas de levantamento, consulta pública e priorização, a proposta de PDA foi submetida ao Comitê de Governança Interna (CGI), que deliberou pela abertura de cinco conjuntos de dados no biênio 2026–2028, considerando a capacidade operacional da CGU e a complexidade das atividades necessárias à preparação e à publicação das bases. Os demais conjuntos serão considerados no planejamento do próximo biênio.

V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Os conjuntos relacionados a seguir foram submetidos à consulta pública, com o objetivo de incorporar a percepção da sociedade quanto à relevância e ao interesse na disponibilização dessas informações em formato aberto.

CONJUNTO DE DADOS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Time Brasil	SIP
Conjuntos de dados publicados no Dados.gov.br	SNAI
Catálogo de Projetos de Ciência de Dados	DIE/SE
Plano de Integridade e Combate à Corrupção	DPIS/SE
Relatório sobre Implementação da Lei de Acesso à Informação	SNAI

Educação Cidadã	SIP
Acordos de Cooperação Técnica	DPIS/SE
Plano de Integridade da CGU	DPIS/SE
Recomendações de Foros Internacionais	AINT/GM

Definição dos conjuntos de dados para abertura no biênio 2026–2028

Embora a matriz de priorização tenha estabelecido a classificação de nove conjuntos de dados elegíveis à abertura, a definição do cronograma considerou também a viabilidade de execução das atividades necessárias à sua disponibilização.

Nesse contexto, o Comitê de Governança Interna (CGI), considerando a capacidade operacional da CGU e o elevado esforço de estruturação, tratamento e preparação dos dados, deliberou pela seleção de cinco conjuntos para abertura durante a vigência do PDA 2026–2028.

Os quatro conjuntos remanescentes permanecerão identificados como candidatos à abertura no biênio subsequente.

Critérios de seleção e priorização

A seleção dos conjuntos de dados para abertura teve como ponto de partida o inventário institucional, considerando a situação de publicação das bases, a elegibilidade para abertura e a inexistência de impedimentos legais insuperáveis.

A priorização foi realizada por meio de uma matriz de critérios, preenchida pelas unidades responsáveis pelos conjuntos de dados, considerando aspectos como o grau de relevância para o cidadão, as demandas de transparência passiva, o potencial de controle social, as obrigações legais, a vinculação a projetos estratégicos, os resultados de serviços públicos, o desenvolvimento sustentável, a inovação e novos negócios, o alinhamento estratégico e a relação com sistemas estruturantes.

O critério referente à relevância para o cidadão foi avaliado a partir de contribuições recebidas na consulta pública, realizada na plataforma Brasil Participativo, de modo a incorporar a percepção da sociedade no processo de priorização.

A consolidação das avaliações permitiu estabelecer uma classificação dos conjuntos de dados, subsidiando a definição das prioridades e do cronograma de abertura para o período de 2026 a 2028:

NOME DA BASE DE DADOS													
*CRITÉRIOS (ART 1º DA RESOLUÇÃO Nº 3/2017/CGINDA)		C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO/ PRIORIDADE DE ABERTURA
PESO ATRIBUÍDO AO CRITÉRIO		5	4	4	2	3	5	3	4	2	4		
BASES DE DADOS	Catálogo de projetos de Ciência de Dados	1	3	3	3	3	2	1	2	3	2	23	1º
	Conjuntos de dados do Dados.gov.br	3	1	2	0	3	2	2	2	2	3	20	2º
	Plano de Integridade e Combate à Corrupção	3	1	2	2	3	1	1	1	3	3	20	3º
	Recomendações de Foros Internacionais	1	1	3	3	2	2	1	0	2	2	17	4º
	Relatório Sobre Implementação da Lei de Acesso à Informação	1	1	1	1	1	3	0	0	1	2	11	5º
	Plano de Integridade da CGU	3	1	1	3	1	0	0	0	2	0	11	6º
	Acordos de Cooperação Técnica	2	1	1	2	1	0	0	0	1	1	9	7º
	Time Brasil	2	0	2	0	2	0	0	0	3	0	9	8º
	Educação Cidadã	2	2	0	0	2	0	0	0	3	0	9	9º

*Legenda de Critérios:

Critério 01: Grau de relevância para o cidadão (resultado da consulta pública);

Critério 02: Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI;

Critério 03: Potencial de estímulo ao controle social;

Critério 04: Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado;

Critério 05: Refere-se a projetos estratégicos do governo;

Critério 06: Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;

Critério 07: Possui capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;

Critério 08: Potencial de fomento a novos negócios na sociedade;

Critério 09: Possui alinhamento perante o Planejamento Estratégico (critério opcional inserido pela CGU);

Critério 10: Possui vinculação a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos (critério opcional inserido pela CGU).

PESOS DOS CRITÉRIOS (GRAU DE RELEVÂNCIA DO CRITÉRIO, CONFORME A ATUAÇÃO DO ÓRGÃO)	
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito alto	5

VALORES DOS CRITÉRIOS	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Considerando o resultado da matriz de priorização acima (última coluna da matriz), apurou-se a ordem de abertura das bases de dados da CGU para seu novo PDA conforme apresentado a seguir:

- 1º Catálogo de projetos de Ciência de Dados
- 2º Conjuntos de dados do Dados.gov.br
- 3º Plano de Integridade e Combate à Corrupção
- 4º Recomendações de Foros Internacionais
- 5º Relatório Sobre Implementação da Lei de Acesso à Informação
- 6º Plano de Integridade da CGU
- 7º Acordos de Cooperação Técnica
- 8º Time Brasil
- 9º Educação Cidadã

VI. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As unidades responsáveis prepararão os dados, avaliarão a existência de informações restritas e realizarão a publicação em formato aberto e não proprietário, preferencialmente com mecanismos de atualização automatizada.

A catalogação dos conjuntos de dados será realizada no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) e referenciada na página institucional da CGU, utilizando nomenclatura compatível com a adotada neste Plano e endereços estáveis.

Os metadados deverão observar os padrões aplicáveis, contemplando, entre outros elementos, título, descrição, organização, unidade responsável, contato, tema, palavras-chave, licença de uso, periodicidade de atualização, cobertura temporal, formato, URL e descrição dos recursos disponibilizados.

Quando aplicável, dados georreferenciados deverão observar os padrões da INDE. Eventuais limitações relativas à cobertura, qualidade e atualização dos conjuntos de dados deverão ser explicitadas.

VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Governança e monitoramento

A Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE/SE) coordenará o acompanhamento consolidado da execução do PDA, em articulação com a Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade (DPIS/SE), os pontos focais e as unidades gestoras dos conjuntos de dados.

Compete às unidades responsáveis assegurar a curadoria técnica, a qualidade, a atualização e a disponibilidade dos conjuntos publicados, bem como adotar as providências necessárias à correção de eventuais inconsistências. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) prestará o apoio tecnológico pertinente, e a Assessoria de Comunicação (ASCOM) apoiará as ações de divulgação institucional.

O monitoramento abrangerá a execução do cronograma de abertura, a correspondência entre os planos previstos no PDA e a catalogação, a disponibilidade dos links, a periodicidade de atualização dos arquivos, a qualidade dos dados e metadados e a resolução de inconsistências.

O acompanhamento da execução do PDA considerará, ainda, as condições técnicas e operacionais das unidades responsáveis, especialmente quanto às atividades de estruturação, tratamento e disponibilização dos conjuntos de dados, de modo a subsidiar eventuais ajustes no cronograma e o planejamento dos ciclos subsequentes.

Comunicação, participação e melhoria contínua

A divulgação do Plano e das novas bases ocorrerá pelos canais institucionais da CGU, com objetivo de ampliar o conhecimento da sociedade sobre as informações disponíveis e incentivar seu acesso, uso e reuso.

A participação da sociedade será estimulada por meio de canais oficiais de atendimento e manifestação, incluindo o Fala.BR, possibilitando o encaminhamento de sugestões, dúvidas e solicitações relacionadas aos dados publicados.

As contribuições recebidas poderão subsidiar ações de melhoria da qualidade, atualização e acessibilidade dos conjuntos de dados, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da Política de Dados Abertos.

VIII. PLANOS DE AÇÃO

I – Cronograma de abertura de bases de dados

As datas abaixo foram preenchidas após a consolidação da consulta pública, e a pactuação com as unidades gestoras e a aprovação institucional.

O cronograma de abertura contempla os cinco conjuntos de dados selecionados para o biênio 2026–2028, conforme deliberação do Comitê de Governança Interna (CGI), considerando os resultados da matriz de priorização e a viabilidade técnica e operacional de disponibilização das bases. Os prazos de disponibilização e as periodicidades de atualização serão definidos em articulação com as unidades responsáveis, considerando as atividades técnicas necessárias à estruturação, ao tratamento e à publicação dos dados.

BASE DE DADOS	UNIDADE	PREVISÃO DE ABERTURA	PERIODICIDADE APÓS ABERTURA
Catálogo de Projetos de Ciência de Dados	DIE/SE	Primeiro quadrimestre de 2027	A definir
Conjuntos de dados publicados no Dados.gov.br	SNAI	Segundo quadrimestre de 2027	A definir
Plano de Integridade e Combate à Corrupção	DPIS/SE	Terceiro quadrimestre de 2027	A definir
Relatório sobre Implementação da Lei de Acesso à Informação	SNAI	Primeiro quadrimestre de 2028	A definir
Time Brasil	SIP	Segundo quadrimestre de 2028	A definir

II – Cronograma de promoção, fomento ao uso e reúso

AÇÃO	RESPONSÁVEIS INDICATIVOS	PRAZO
Divulgação do PDA aprovado	DIE/SE e ASCOM	Dezembro de 2026
Comunicação sobre cada nova base publicada	Unidade gestora, DIE/SE e ASCOM	Conforme a publicação dos conjuntos
Orientações sobre catalogação e padrões de publicação	DIE/SE, DTI e unidades gestoras	Conforme a necessidade, durante a vigência do PDA
Monitoramento da disponibilidade e atualização	Unidades gestoras e DIE/SE	Contínuo
Balanço de acompanhamento da execução	DIE/SE e unidades gestoras	Após 1 ano de vigência
Ações de incentivo ao uso e reúso	DIE/SE e unidades participantes	Ao longo da vigência do PDA

O cumprimento do cronograma será acompanhado pela DIE/SE, em conjunto com as unidades responsáveis, conforme atribuições estabelecidas na seção de Sustentação, Monitoramento e Controle deste Plano.

ANEXOS

ANEXO I. Inventário de bases de dados do órgão

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?	ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS.GOV.BR?
Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR	Base de dados referente aos órgãos e entidades que solicitaram informações e/ou aderiram ao Programa de Fortalecimento da Atividade Correcional	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Sob demanda	N/A	Sim	Não
Acordos de Leniência	Banco de dados que reúne os extratos dos registros dos Acordos de Leniência firmados pela Controladoria-Geral da União.	Corregedoria-Geral da União (CRG)* (Apenas manutenção do Banco de Sanções - Plataforma para registro de sanções e acordos de leniencia)	Diária (a cada 4 horas)	Promoção da Integridade Privada	Não	Sim
Agenda Pública de Autoridades do Poder Executivo Federal	Base de dados que reúne compromissos (audiências, eventos, audiências públicas e reuniões), hospitalidades, presentes recebidos e viagens, publicados pelas autoridades às quais se refere o Decreto nº 10.889/21 apenas no âmbito do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (Sistema e-Agendas). A coleta de dados foi iniciada em 09 de outubro de 2022, data de início da implementação do Sistema. Ressalta-se que, nos termos do § 5º, inciso IV, do art. 11 do decreto supracitado, o registro e a publicação de compromissos do tipo "despacho interno" no e-Agendas estão dispensados.	Coordenação-Geral de Monitoramento e Inteligência para Prevenção ao Conflito de Interesses (CGMIC/DPCI/SIP)	Mensal	Prevenção ao Conflito de Interesses	Não	Sim

Alice	Robô Analisador de Licitações, Contratos e Editais	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Diária	N/A	Sim	Não
Auditorias	Informações, em formato aberto, sobre auditorias realizadas pela CGU em âmbito nacional, estadual e municipal	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Mensal	N/A	Não	Sim
Banco de Denúncias - Legado - não mais atualizada	[Descontinuada] Denúncias recebidas pela OGU, utilizado como insumo para o planejamento das ações das demais Secretarias Base legada, não é mais atualizada.	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Desativada	Ouvidoria	Sim	Não
Benefícios ao cidadão	Dados sobre pagamentos (repasses diretos) a beneficiários de programas sociais e assistenciais do Governo Federal publicados na "Benefícios ao Cidadão" do Portal da Transparência. É possível acessar valores e nomes de beneficiários de iniciativas como Bolsa Família, Auxílio Reconstrução, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Mensal	Transparência e Acesso à Informação	Sim	Sim
Busca de Pedidos e Respostas - Lei de Acesso à Informação	A Busca de Pedidos e Respostas permite que qualquer pessoa consulte os pedidos de informação, feitos com base na Lei de Acesso à Informação, direcionados aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Federal e as respectivas respostas fornecidas. Estão disponibilizados os pedidos que foram cadastrados no então Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do Poder Executivo Federal, a partir de 1º de julho de 2015, e na plataforma Fala.BR, a partir de 31 de agosto de 2020, com exceção dos pedidos que contenham informações restritas, como informações restritas (pessoais ou sigilosas).	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	Diária	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim

Busca de Precedentes da CGU	Ferramenta que disponibiliza as decisões da CGU e da CMRI, relativas aos recursos apresentados a essas instâncias no âmbito da Lei de Acesso à Informação	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	Mensal	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
Cadastro de Expulsões da Administração Federal - CEAF	Banco de dados que reúne as penalidades expulsivas aplicadas (demissão, cassação de aposentadoria e destituição de cargo em comissão ou função comissionada), no âmbito do Poder Executivo Federal, a servidores civis, efetivos ou não, desde o ano de 2003.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Diário (a cada 4 horas)	N/A	Não	Sim
Cadastro de membros de comissão	Base de dados referente a servidores indicados por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, para compor comissões em órgãos e entidades distintos da sua lotação.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Sob demanda	N/A	Sim	Não
Cadastro dos municípios avaliados no âmbito da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º	"Banco de dados que consolida os municípios avaliados por meio da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º e suas respectivas notas.	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	Anual	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Banco de dados que consolida a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções tendo como efeito restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Prazo atual: Diário (a cada 4 horas)	N/A	Não	Sim
Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	Banco de dados que consolida a relação das empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Prazo atual: Diário (a cada 4 horas)	N/A	Não	Sim

Capacitados	Base de dados referente às pessoas que receberam capacitação em atividade disciplinar pela CGU desde 2004.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Anual	N/A	Sim	Não
Cartões de pagamento	Gastos com os Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF), os Cartões de Pagamento - Compras Centralizadas e os Cartões de Pagamento da Defesa Civil (CPDC), publicados no Portal da Transparência do Governo Federal. Registra dados detalhados sobre valores, data das compras, portadores dos cartões, órgãos, estabelecimento das compras e muito mais.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Mensal	Transparência e Acesso à Informação	Sim	Sim
CGU-PAD - Sistema de Gestão de Processos Disciplinares	Base de dados constituída a partir das informações públicas acerca de processos disciplinares registrados no Sistema CGU-PAD, mantido pela CGU e alimentado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. De uso obrigatório desde a edição da Portaria CGU nº 1.043, em 2007, o CGU-PAD é fonte oficial de dados e indicadores de desempenho do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, armazenando diversas informações, tais como: • Procedimentos disciplinares, sua natureza legal, assunto da apuração e local da ocorrência da irregularidade. • Trâmite processual: fases do processo disciplinar e respectivas datas. • Resultados alcançados na esfera disciplinar.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Mensal	N/A	Sim	Sim
Time Brasil	Base de dados constituída a partir dos dados do programa Time Brasil.	Secretaria de Integridade Pública (SIP)	Anual	N/A	Não	Não

CGU-PJ - Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados	Base de dados constituída a partir das informações públicas acerca de processos de responsabilização de entes privados registrados no Sistema CGU-PJ, mantido pela CGU e alimentado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. De uso obrigatório desde a edição da Portaria CGU nº 1.196, de 29 de maio de 2017, o CGU-PJ é fonte oficial de dados e indicadores do Poder Executivo Federal acerca dos processos de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos de lesivos contra a administração, conforme previsão da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa). O sistema armazena diversas informações, tais como: • Processos de responsabilização, assunto da apuração e local da ocorrência da irregularidade. • Trâmite processual: fases do processo e respectivas datas. • Resultados da apuração.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Mensal	N/A	Sim	Sim
Concessão de Suprimentos de Fundos	Divulgação da listagem dos agentes supridos do Órgão Central da CGU aos quais foi concedido suprimento de fundos, em atendimento ao Acórdão. TCU nº 1276/2008.	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGCOF/DGC)	Mensal	N/A	Não	Sim
Conecte-se	O conjunto de dados do Conecte-se fornece uma lista de organizações da sociedade civil envolvidas em atividades de incidência em políticas públicas, como execução de atividades de interesse público, acompanhamento de ações governamentais e pesquisa. O cadastro tem por objetivo de facilitar a formação de redes para a participação social e o controle social das políticas, serviços e gastos públicos.	Coordenação-Geral de Promoção de Governo Aberto (CGGA/DGAT/SNAI)	Sob demanda	Participação Social	Não	Sim

Conselho de usuários	Base de dados quantitativos sobre o uso da Plataforma do Conselho de Usuários. São apresentados dados sobre as enquetes publicadas pelos órgãos participantes do SISOUV e também sobre os conselheiros de cada um deles.	Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público (DUSP) / Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Mensal	Ouvidoria	Não	Sim
Convênios do Poder Executivo Federal publicados no Portal da Transparência	Dados básicos de convênios e outros instrumentos congêneres do Governo Federal firmados a partir de janeiro de 1996.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Semanal	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
Corregedorias - Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM)	Avaliação das Corregedorias a partir do modelo de maturidade correcional.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	A definir	N/A	Não	Não
MMIP	Avaliação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP)	Secretaria de Integridade Pública (SIP)	A definir	N/A	Não	Não
MMOuP	Avaliação do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP)	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Anual	Ouvidoria	Não	Não
Dados da Copa de 2014	Com o objetivo de garantir o maior número possível de finalidades aos dados da copa, foi decidido que eles seriam disponibilizados em sua forma bruta. Sendo asSim fica a cargo do usuário desses dados fazer as agregações e derivações que julgar mais interessante. O importante é que, com a disponibilização desses dados da forma como estão hoje em nossa base de dados, a CGU não cria nenhum tipo de impedimento quanto ao seu uso. Por isso, os dados estão separados por tabelas, inclusive com as chaves estrangeiras para outras tabelas, possibilitando, asSim a recuperação de seus relacionamentos.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	N/A	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim

Despesas públicas	Despesas realizadas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, exceto as entidades que não executam as despesas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). São informações sobre a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos, com dados detalhados por órgão, programa, função, subfunção, favorecido e muito mais. Incluem ainda repasse financeiro da União para estados, municípios ou até diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Diária	Transparência e Acesso à Informação	Sim	Sim
e-Aud	Sistema desenvolvido para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental e integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, o desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.	Secretaria Executiva (SE), Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Corregedoria-Geral da União (CRG), Ouvidoria Geral da União (OGU) e Secretaria de Integridade Privada (SIPRI)	Tempo real	N/A	Sim	Não
EBT - Escala Brasil Transparente	Metodologia de avaliação de transparência em Estados e Municípios baseada no cumprimento dos dispositivos da Lei de Acesso à Informação.	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	Bianual	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
e-Leni (Sistema de Gestão de Acordos de Leniência)	Sistema de gestão das negociações de Acordos de Leniências e do monitoramento dos Acordos de Leniência celebrados, que permite registrar e recuperar informações gerenciais do processo de negociação para subsidiar o desenvolvimento dos indicadores de desempeho da Diretoria de Acordos de Leniência.	Diretoria de Acordos de Leniência (DAL/SIPRI)	Sob demanda	Acordos de Leniência	Sim	Não

Emendas Parlamentares - Executivo Federal	Informações sobre recursos públicos federais que deputados e senadores alocam, por meio de emendas parlamentares, tanto junto a estados e municípios quanto a instituições privadas e organizações sem fins lucrativos. Valores empenhados, liquidados e pagos por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal disponibilizados a partir da consulta "Emendas Parlamentares" do Portal da Transparência. Os dados acerca da execução orçamentária das emendas parlamentares, com acesso aos documentos de despesas (notas de empenhos e ordens bancárias) são oriundos do Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), com atualização diária. A partir de 2025 estão integrados e associados por empenho os dados de parlamentares apoiadores/solicitantes individuais em emendas de caráter coletivo, como as Emendas de Comissão (RP8) e Emendas de Relator (RP9). As informações referentes aos exercícios 2020 a 2024 são estruturadas e encaminhadas pelo Congresso Nacional, com atualização semanal, contemplando as Emendas de Comissão (2022 a 2024) e Emendas de Relator (2020 a 2022). Do exercício 2025 em diante, os registros são oriundos dos sistemas estruturante do Executivo Federal, sendo o Siafi para as modalidades de execução direta e o Transferegov.br para as modalidades de execução indireta, envolvendo convênios e demais instrumentos congêneres.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Diária	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
Empresas participantes Pró-Ética	Sistema que recebe as informações das empresas candidatas às edições do Pró-Ética.	Coordenação-Geral de Integridade Privada (CGIPRIV/DPI/STPC)	A cada edição	Promoção da Integridade Privada	Sim	Não
Empresa Pró-Ética - Estatísticas	Informações estatísticas das edições do Pró-Ética de diferentes anos. Nessa base teremos apenas informações sobre o processo de inscrição, admissibilidade e aprovação.	Diretoria de Promoção e Avaliação de Integridade (DPI/SIPRI)	A cada edição do Pró-Ética	Promoção da Integridade Privada	Não	Não

Entidades sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM	Relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Diária	N/A	Não	Sim
ePAD	Dados do ePAD, que organiza as informações dos procedimentos administrativos correcionais e dos Termos de Ajuste de Conduta (TACs).	Corregedoria-Geral da União (CRG)	A definir	N/A	Sim	Não
Estatísticas do e-Ouv	Informações em formato aberto sobre estatísticas de manifestações do módulo de manifestações de ouvidoria (e-Ouv)	Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias / Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Mensal	Ouvidoria	Não	Sim
Fala.BR - Módulo Acesso à Informação	Disponibiliza os dados estatísticos dos pedidos de acesso à informação e recursos, no âmbito do Poder Executivo Federal, registrados por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	Diária	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
FARO	Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidorias	Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias / Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Diária	Ouvidoria	Sim	Não
Favorecidos - Pessoas jurídicas - Portal da Transparência	Informações, em formato aberto, dos favorecidos – pessoa jurídica – dos pagamentos realizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal que executam as despesas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Sob demanda	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim

Gestão de pessoas (Executivo Federal) - Servidores	As informações disponíveis nesta consulta referem-se aos servidores ativos do Poder Executivo Federal, não incluindo portanto, dados sobre servidores aposentados, pensionistas ou instituidores de pensão, nem mesmo sobre servidores dos poderes Judiciário e Legislativo. Os dados sobre servidores civis têm origem no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) e reúnem informações dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), além de dados relativos aos servidores do Banco Central do Brasil (Bacen). Os arquivos são os disponibilizados pelo Portal da Transparência, e portanto, não são da fonte primária. Estão disponíveis informações, em formato aberto, sobre cargo, função, situação funcional e remuneração dos servidores civis e militares, bem como dos agentes públicos do Poder Executivo Federal.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Mensal	Transparência e Acesso à Informação	Sim	Sim
Imóveis funcionais	Informações relativas aos imóveis residenciais de propriedade da União, situados no Distrito Federal, e administrados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), pelo Ministério da Defesa; pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Presidência da República.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Mensal	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
Informe - LAI: Estado de Calamidade Pública	[Descontinuada] Dados e relatório sobre as estatísticas de pedidos e recursos, antes e durante o período de emergência de saúde, decorrente da pandemia do novo coronavírus.	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	N/A de carga)	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim

ITSM	Sistema para gerenciamento de serviços de TI que utiliza o método ITIL (um conjunto de práticas de gestão de serviços de TI e certificações associadas).	Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica (CGTEC/ DTI)	N/A (não há processo de carga)	N/A	Sim	Não
Licitações e contratos do Governo Federal	Dados sobre Licitações e Contratos extraídos do Data Warehouse do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (DW-SIASG) e publicados no Portal da Transparência do Governo Federal.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Mensal	Transparência e Acesso à Informação	Sim	Sim
Módulo Correição - SGI	Base de dados referente às atividades de supervisão correcional exercidas pela Corregedoria-Geral da União	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Diária	N/A	Sim	Não
Monitor	Sistema de monitoramento de recomendações de auditoria	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Apenas leitura / histórico	N/A	Sim	Não
Monitoramento de Programas de Integridade em Acordos de Leniência	Informações relativas às etapas do processo de monitoramento de programa de integridade de empresas que celebraram acordos de leniência com a CGU.	Diretoria de Promoção e Avaliação de Integridade (DPI/SIPRI)	Sob demanda	Promoção da Integridade Privada	Não	Sim
Notas fiscais eletrônicas	Base de dados contempla as notas fiscais eletrônicas emitidas a partir do dia 28 de outubro de 2021, vinculadas às aquisições de bens e serviços pelos órgãos e entidades federais, com exceção das empresas estatais.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Mensal	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
Novo Ativa	Sistema de Gestão de Auditoria e Controle Interno	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Apenas leitura / histórico	N/A	Sim	Não
Operações Especiais	Informações atualizadas mensalmente, em formato aberto, sobre dados das operações especiais realizadas pela CGU com órgãos de defesa do Estado.	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Mensal	N/A	Não	Sim

Orçamento público	Valores iniciais, atualizados e executados do Orçamento Público para o Poder Executivo Federal, de acordo com o previsto na Lei Orçamentária Anual e registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Diária	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
Ordem Cronológica de Pagamento	Divulgação da listagem de pagamentos das despesas relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, por ordem cronológica em atendimento à IN SEGES MP nº 02/2016.	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGCOF/ DGC)	Mensal	N/A	Não	Sim
Painel de Monitoramento de Dados Abertos	Base de dados referente às informações sobre o cumprimento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal pelos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional	Coordenação-Geral de Dados Abertos (CGDA/ DGAT/SNAI)	Mensal	Dados Abertos	Não	Sim
Painel Integridade Pública	O Painel Integridade Pública permite conferir informações sobre a estruturação, a execução e o monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal (ministérios, autarquias e fundações públicas). Permite filtrar e comparar indicadores em diferentes visões, de forma fácil e interativa.	Coordenação-Geral de Monitoramento e Inteligência para Integridade Pública (CGMIP/DIP/SIP)	Anual	Promoção da Integridade Pública	Não	Sim
PEPs - Pessoas Politicamente Expostas	Base de dados contendo os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, asSimcomo seus representantes, familiares e estreitos colaboradores, conforme Resolução COAF nº 29, de 07/12/2017, em atendimento ao parágrafo 1 Artigo 14 da Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998	Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE/SE)	Mensal	N/A	Não	Sim
Programa de Gestão de Demanda - PGD	Dados do Programa de Gestão de Demandas	Secretaria-Executiva (SE)	Trimestral	N/A	Não	Sim

Receitas previstas, realizadas e lançadas	Previsões e as receitas realizadas do Governo Federal.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Diária	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
Relatório da Execução dos Compromissos da Parceria para Governo Aberto (OGP)	Relatórios para avaliação e monitoramento da implementação dos compromissos constantes nos Planos de Ação do Brasil.	Coordenação-Geral de Promoção de Governo Aberto (CGGA/DGAT/ SNAI)	Trimestral	Governo Aberto	Não	Sim
Relatório de Monitoramento de Omissões de Atendimento à LAI	[Descontinuada] Relatório de ações adotadas no monitoramento das Omissões de atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	Trimestral	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim

Relatórios QualiLAI	Relatórios de avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal - QualiLAI. Clique no botão "Explorar" e "Ir para o recurso". Você será direcionado para o Portal de Acesso à Informação do Governo Federal. Selecione dentre as opções disponíveis o ano e o relatório de interesse. Na tabela apresentada no recurso podem ser encontradas as seguintes informações: Órgãos - definição de quais órgãos foram avaliados, quando e em que escopo. Relatório da CGU - documento com as principais constatações e orientações da CGU referentes à avaliação do cumprimento da LAI por parte dos órgãos do Poder Executivo Federal (o relatório será publicado após o recebimento da devolutiva ou após expirado o prazo para entrega desta). Devolutiva - documento do órgão em resposta ao relatório contendo as providências para adequação de cada orientação feita pela CGU (o órgão tem 30 dias após recebimento do relatório para entrega da devolutiva). Verificação da implementação - aqui você poderá obter: a) Gráfico de evolução - gráfico que mostra a evolução do órgão na implementação dos itens avaliados. É possível verificar se houve progressão nos tópicos considerados satisfatórios após atuação da CGU e do órgão. b) Demonstrativo da implementação - tabela resumo que traz: i) Tópico; ii) Orientação da CGU; iii) Resposta do órgão; e iv) Status da implementação (foram considerados "satisfatórios" os tópicos em que a providência foi efetiva; por outro lado; "insatisfatórios" os tópicos em que as orientações não tiveram efeito ou tiveram efeito parcial). A verificação é realizada após o recebimento da devolutiva e nela é constatada se a ação implementada pelos órgãos foi efetiva e se estes passaram a atender à recomendação dada pela CGU, passando o item a ser considerado 'satisfatório'. c) Arquivos abertos – disponibiliza o relatório inicial produzido pela CGU e o Resumo, que contém as recomendações presentes relatório inicial, as respostas do órgão e a avaliação pós-devolutiva da CGU no formato Json.	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	Descontinuada	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim

Repositório da Base de Conhecimento da CGU	Nome da "Base de Conhecimento da CGU" voltado ao público externo. Repositório de documentos produzidos ou coletados pela CGU.	Diretoria de Gestão Corporativa (DGC)	Diária	N/A	Não	Sim
Renúncias Fiscais de Tributos Federais	Dados sobre incentivos, renúncias, benefícios e imunidades tributárias, concedidas pelo Governo Federal, que tenham como beneficiárias pessoas jurídicas. Os dados integrados à consulta do Portal da Transparência do Governo Federal, com base nos arquivos em formato aberto publicados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Abrangem períodos variados, dependendo do tipo de renúncia fiscal. No caso dos benefícios vinculados à importação (Imposto de Importação, IPI, PIS e COFINS), são exibidos valores de 2015 até o primeiro semestre de 2024. Enquanto sobre a apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto sobre Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ), são contabilizados números de 2015 a 2023. Já em relação ao Perse, estão contemplados dados de 2022 e 2023, exclusivamente sobre a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto sobre Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ).	A definir	Sob demanda	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
SeCi - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesse	Dados do ementário de decisões sobre conflito de interesses analisados pela Controladoria-Geral da União (CGU) explicitando o seu entendimento	Coordenação-Geral de Monitoramento e Inteligência para Prevenção ao Conflito de Interesses (CGMIC/ DPCI/SIP)	Mensal	Prevenção ao Conflito de Interesses	Não	Sim
Sistema Acesso	Sistema de solicitação de acesso a sistemas, a serviços de infraestrutura (ex.: BDI, correio eletrônico, etc.) e de solicitação de alteração de unidade do servidor.	Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica (CGTEC/ DTI)	N/A (não há processo de carga)	N/A	Sim	Não

Sistema Banco de Permutas	[Suspenso] Lista classificatória permanente de servidores interessados em ser removidos para as unidades da CGU nos Estados. Obs.: Após a reforma administrativa de 2017, quando foi extinto o órgão 20125 e criado o órgão 59000, foram relatados erros de pontuação pelos servidores. Por essa razão e devido a reclamações dos servidores, o uso desse sistema foi suspenso.	Diretoria de Gestão Corporativa (DGC)	Base descontinuada	N/A	Não	Não
Sistema Conecta	[Descontinuada] Base de dados relativos a foros internacionais	Assessoria para Assuntos Internacionais (AINT)	Base descontinuada	N/A	Sim	Não
Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade (SAMPI)	O Sistema comtempla todas as etapas do processo, da inscrição à disponibilização do relatório de avaliação das empresas candidatas às edições do Pró-Ética.	Coordenação-Geral de Avaliação de Integridade Privada (CGAI/DPI/SIPRI)	A cada edição do Pró-Ética	Promoção da Integridade Privada	Sim	Não
Sistema de cadastramento de usuários	Sistema de cadastro de usuários externos para terem acesso ao sistema Monitor Obs.: Futuramente poderá ser utilizado para dar acesso a outros sistemas	Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica (CGTEC/DTI)	N/A (não há processo de carga)	N/A	Sim	Não
Sistema de Cadastro de Ativos de TI	Período de abrangência dos dados: 05/08/2015 a 13/11/2017. Base descontinuada relativa à movimentação e controle do número de patrimônio e localização de equipamentos de usuários como computadores, monitores, scanners e demais acessórios de TI.	Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica (CGTEC/DTI)	Base descontinuada	N/A	Não	Não
Sistema de Gestão de Informações	Sistema de Gestão Documental da CGU. Contém diversos módulos, como NUMDOC, Protocolo, Demandas Externas, Controle Interno, Correição e Ouvidoria	Diretoria de Gestão Corporativa (DGC)	Base descontinuada	N/A	Sim	Não

Sistema de Transparência Ativa - STA	Dados sobre as avaliações de cumprimento das obrigações legais de transparência ativa por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, realizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU). O Sistema de Transparência Ativa (STA) é um módulo específico da Plataforma Fala.BR, no qual os órgãos e entidades federais indicam onde se encontram as informações de transparência ativa nos respectivos sites oficiais. A metodologia de avaliação contempla, ao todo, a verificação sobre 49 itens distribuídos em 12 temas, oriundos da LAI, da norma de regulamentação (Decreto nº7.724/2012), bem como de outras legislações de transparência relacionadas.	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	Mensal	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
Sistema de Visitas	Sistema de registro e controle de acesso de visitantes ao Ed. Darcy Ribeiro - Sede	Diretoria de Gestão Corporativa (DGC)	Base descontinuada	N/A	Sim	Não
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) da CGU	Diretoria de Gestão Corporativa (DGC)	Recebe atualizações com periodicidade não estipulada. Responsável pelas atualizações é o Ministério da Economia	N/A	Sim	Não

Sistema Integrado de Recursos Humanos	Informatiza os procedimentos da área de gestão de pessoas, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros. Atualmente, a CGU utiliza o SIGRH como ferramenta de controle de frequência (ponto eletrônico).	Diretoria de Gestão Corporativa (DGC)	Base descontinuada	N/A	Sim	Não
Terceirizados do Executivo Federal	[Descontinuado] Dados de funcionários terceirizados de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, incluindo autarquias e fundações públicas. A base de dados possui informações, tais como CPF, nome, salário, órgão onde trabalha e custo contratual. A frequência de atualização é quadrimestral.	Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE/SE)	Quadrimestral	Transparência e Acesso à Informação	Não	Sim
Trilhas	Sistema de Trilhas de Auditorias	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Apenas leitura / histórico	N/A	Sim	Não
Trinity (módulo do sistema Macros 2.0)- remover	Base de dados e informações da colaboração das pessoas jurídicas signatárias de Acordos de Leniência.	Diretoria de Acordos de Leniência (DAL/SIPRI)	Sob demanda	Acordos de Leniência	Sim	Não
Viagens a serviço no Governo Federal	Dados sobre viagens a serviço extraídos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e do sistema de viagens do Banco Central (BACEN) publicados no Portal da Transparência do Governo Federal.	Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência (CGPORTAL/ DGAT/ SNAI)	Mensal	Transparência e Acesso à Informação	Sim	Sim
Avaliação do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP)	Dados sobre avaliação do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP)	Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias (CGOUV/ DOUV/OUV)	A definir	Ouvidoria	Não	Sim

Conjuntos de dados do Portal Brasileiro de Dados Abertos	Base de dados referente aos metadados de todos os conjuntos de dados catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Coordenação-Geral de Dados Abertos (CGDA/ DGAT/SNAI)	Semanal	Dados Abertos	Não	Não
Autoavaliações da Gestão	Base com as Autoavaliação de Transparência e Acesso à Informação dosponíveis no MBT	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	Sob demanda	Dados Abertos	Não	Sim
Conjuntos de dados do Catálogo Nacional de Dados	Conjunto de dados com a relação de todos os conjuntos catalogados no Portal , incluindo nome, descrição e órgão responsável	Coordenação-Geral de Dados Abertos (CGDA/ DGAT/SNAI)	Mensal	Dados Abertos	Não	Não
Demandas Externas (a avaliar)	Dados do sistema e-CGU relacionados a tarefas da atividade de Demandas Externas	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Mensal	N/A	Sim	Não
Recomendações (a avaliar)	Dados do sistema e-CGU relacionados a tarefas de Recomendações	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Mensal	N/A	Sim	Não
Benefícios (a avaliar)	Dados do sistema e-CGU relacionados a tarefas de Benefícios	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Mensal	N/A	Sim	Não
Assessorias (a avaliar)	Dados do sistema e-CGU relacionados a tarefas de Assessoria/Orientação	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Mensal	N/A	Sim	Não
Trilhas de Pessoal (a avaliar)	Dados do sistema e-CGU relacionados a tarefas de Auditoria Contínua / Trilhas de Pessoal	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Mensal	N/A	Sim	Não
PCPR (a avaliar)	Dados do sistema e-CGU relacionados a tarefas de PCPR (prestação de contas da Presidência da República)	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Mensal	N/A	Sim	Não
RGF (a avaliar)	Dados do sistema e-CGU relacionados a tarefas de Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Mensal	N/A	Sim	Não

Supervisão Técnica de Auditorias Internas (a avaliar)	Dados do sistema e-CGU relacionados a tarefas de Supervisão Técnica de Auditorias Internas	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Mensal	N/A	Sim	Não
Catálogo de projetos de Ciência de Dados	Dados de projetos de Ciência de Dados da instituição, promovendo visibilidade, integração entre áreas e incentivo ao reúso de soluções analíticas e de dados.	Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE/SE)	Semestral	N/A	Não	Não
Pacto Brasil	Dados sobre o Pacto Brasil	Secretaria de Integridade Privada (SIPRI)	Mensal	N/A	Não	Não
Plano de Integridade e Combate à Corrupção	Dados sobre o Plano de Integridade e Combate à Corrupção	DPIS	Semestral	N/A	Não	Não
Recomendações de Foros Internacionais	Dados das recomendações e acompanhamento do cumprimento	Assessoria para Assuntos Internacionais (AINT/ GM)	Sob demanda	N/A	Não	Não
Composição do CTICC	Lista com os integrantes do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade (ASPAD/ GM)	Sob demanda	N/A	Não	Não
Clipping	Ferramenta que compila as notícias de interesse da Controladoria-Geral da União para subsidiar as autoridades nas atividades realizadas, bem como monitorar a visão do órgão na imprensa.	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Diária	N/A	Não	Não
Site da Controladoria-Geral da União	Site externo, acessível a todos na internet, para divulgação dos trabalhos e ações da CGU, órgão responsável pela defesa do patrimônio público, transparência e combate à corrupção.	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Diária	N/A	Não	Não

Relatório Sobre Implementação da Lei de Acesso à Informação	Relatório Anual, elaborado pela CGU, sobre a implementação da Lei nº 12.527/2011, enviado ao Congresso Nacional.	Coordenação-Geral de Solução para Acesso à Informação (CGSAI)/ Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)	Anual	Política de Transparência e Acesso à Informação	Não	Não
IntraCGU	Site interno, acessível aos servidores e colaboradores da Controladoria, para divulgação de ações e atividades de interesse interno da Casa.	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Diária	N/A	Não	Sim

ANEXO II. Consulta pública e devolutiva

Com o objetivo de assegurar a participação social no processo de elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) 2026-2028, a CGU realizou consulta pública por meio da plataforma Brasil Participativo, no período de 24 de setembro a 24 de outubro de 2026.
A consulta teve como finalidade identificar o interesse da sociedade nos conjuntos de dados candidatos à abertura, contribuindo para a definição das prioridades de disponibilização das informações.

Por meio de formulário, foram coletadas contribuições da sociedade para subsidiar a definição da prioridade e a composição do cronograma de abertura de bases. Cada participante da consulta pôde selecionar de 1 até 9 bases de dados.
Ao longo do período de participação, foram registrados 34 participantes e 180 votos, distribuídos conforme apresentado a seguir:

BASE DE DADOS	VOTOS RECEBIDOS
Conjuntos de dados publicados no Dados.gov.br	24
Plano de Integridade e Combate à Corrupção	23
Plano de Integridade da CGU	22
Educação Cidadã	21
Time Brasil	20
Acordos de Cooperação Técnica	19
Relatório sobre Implementação da Lei de Acesso à Informação	17
Catálogo de Projetos de Ciência de Dados	17
Recomendações de Foros Internacionais	17
Total de votos	180

ANEXO III. Referências e documentação de suporte

- Decreto nº 8.777/2016 – Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Lei nº 14.129/2021 – Lei de Governo Digital.
- CGU. Plano de Dados Abertos 2024–2026 (documento de referência fornecido).
- Nota Informativa nº 943/2026/DIE/SE – SEI nº 4162468.
- Inventário de bases de dados – SEI nº 4166153.
- Matriz de priorização – SEI nº 4166158.
- Despacho DIE – SEI nº 4166161.
- Despacho DIE – SEI nº 4266012.

ANEXO IV. Glossário

CGU – Controladoria-Geral da União

PDA – Plano de Dados Abertos

DIE – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas

DPIS – Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

CGINDA – Comitê Gestor da INDA

DCAT-BR – padrão de descrição de catálogos de dados

LAI – Lei de Acesso à Informação

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais